

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

CONVOCATÓRIA

Nos termos e para os efeitos do disposto na alínea c) do n.º 1 do Art.º 79.º, do Código das Associações Mutualistas (Anexo ao Decreto-Lei n.º 59/2018, de 2 de agosto) e da alínea b) do n.º 1 do Art.º 36.º dos Estatutos d´A Previdência Portuguesa (Aprovados em 20 de agosto de 2019 em Assembleia Geral Extraordinária), convocam-se os Associados d´A Previdência Portuguesa – Associação Mutualista a reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar no próximo dia **25 de novembro de 2020, às 18h00**, nas instalações do “**Pavilhão da Palmeira**”, sito na Rua Simões de Castro 132-140, 3000-387 em Coimbra com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto 1 – Apreciação, discussão e votação do Programa de Ação e Orçamento para o ano de 2021 e Parecer do Conselho Fiscal;

Ponto 2 – Apreciação, discussão e votação da proposta do Conselho de Administração para a alienação da Propriedade n.º 22, localizada na Rua Prof. Duarte Pereira n.º 164 1.º Direito 3880-293 Ovar.

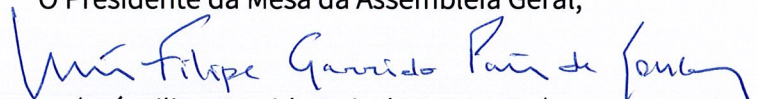
Nos termos conjugados do n.º 1 do Art.º 84.º, do Código das Associações Mutualistas e do n.º 1 do Art.º 40.º dos Estatutos d´APP, a Assembleia Geral reúne à hora marcada na convocatória se estiverem presentes ou representados mais de metade dos Associados Efetivos com direito de voto e no pleno gozo dos seus direitos associativos, ou sessenta minutos depois com qualquer número de presenças, ou seja pelas **19h00**.

Os documentos aludidos na presente convocatória estão disponíveis para consulta na Sede d´A Previdência Portuguesa – Associação Mutualista sita na Rua da Sofia, n.º 193, 3000-391 em Coimbra e no site d´APP (<https://www.aprevidenciaportuguesa.pt/instituicao/informacoes>) nos termos do n.º 6 do artigo 81.º do Código das Associações Mutualistas e do Art.º 39.º dos Estatutos d´A Previdência Portuguesa.

Serão cumpridas as normas impostas pela Direção-Geral da Saúde quer no acesso aos espaços, quer no seu interior.

Coimbra, 5 de novembro 2020

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral,



(Luís Filipe Garrido Pais de Sousa, Dr.)